

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **004/2023 - CPL/ PMC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º **2209001-2023**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO-MENOR PREÇO-EMPREITADA GLOBAL**

Aos vinte e três dias de outubro de dois mil e vinte e três às nove horas, na sala de Licitação, reuniram-se a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação, constituída por, **HENIE MARIA NEVES DE SOUSA, SINVAL NUNES DE SOUSA** através da Portaria nº 014/2023-PMC, de 09/01/2023, o engenheiro e Arquiteta da Secretaria Municipal de Planejamento, **WESLEN CRISTHIAN AVIZ DA COSTA, CPF Nº 021.869.332.09 E CREA Nº 151726842-7**, Engenheira da Secretaria Municipal de Planejamento **TAYRINE KIRNA SILVEIRA, CPF Nº 000.135.452-30 e CREA Nº 151035882-0**, para proceder a abertura deste processo licitatório, referente à **TOMADA DE PREÇO nº 004/2023**, que tem como objetivo selecionar por meio de disputa justa a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para serviços de Reforma de uma quadra poliesportiva, no Distrito de Mirasselas, no Município de Capanema, e com finalidade de abrir os envelopes de Habilitação e proposta de preço, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o instrumento convocatório as propostas aceitas. Apresentou para esta licitação as empresas: **J COSTA OLIVEIRA CNPJ Nº: 17.830.121/0001-63**, Rua Cezarino Doce – Vila São Luis, s/n, Centro, Igarapé Açú/PA. Representante: **José Ugo Silva da Costa, CPF Nº 036.082.052-25; Y.M GORAYEB SANTOS – ME CNPJ Nº 29.520.539/0001-53**, sediada na Rua Oitava, s/n, Bairro Centro, Soure/PA. Representante: **Éder de Jesus Ferreira Cardoso, CPF Nº 822.369.682-73; F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.237.762/0001-71**, sediada na Rodovia BR316, s/n, Bairro Tranquedo Neves, Capanema-PA. Representante: **FRANCISCO VALDECI DA SILVA CARVALHO, CPF Nº 583.174.572-49**. Os envelopes de Habilitação circularam entre os participantes e Comissão para rubricas e análise dos documentos. As planilhas orçamentárias deverão reproduzir todos os itens e quantitativos constantes nas planilhas de quantitativos fornecidas pela administração, mantendo-se a mesma ordem e formatação e deverão estar no mesmo envelope da respectiva proposta de preço. Sendo assim a Comissão analisou os documentos de Habilitação das empresas e foi constatado que a empresa **F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** estava em desacordo com o **Edital no Item 10.3.1.1. Letra A e Item 10.3.1.2, Letra A** sendo assim **INABILITADA**. A empresa a empresa **F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, retirou-se da sessão, após **inabilitação**. As demais empresas não apresentaram irregularidades e foram **HABILITADAS**. Deu-se prosseguimento a sessão para abertura e julgamento das propostas de preços das empresas. Os preços cotados foram os seguintes: **J COSTA OLIVEIRA** com valor global de R\$ 314.218,19 (trezentos e quatorze mil, duzentos e dezoito reais e dezenove centavos), **Y.M GORAYEB SANTOS – ME** com valor global de R\$ 311.453,73 (trezentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos). Foi verificado pela Comissão de Licitação e Equipe Técnica que a empresa **Y.M GORAYEB SANTOS – ME** não cumpriu com o item 11.5.4, tendo sua Proposta **DECLASSIFICADA**.

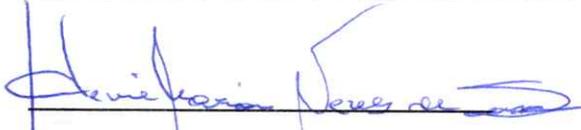
A Presidente da Comissão declara a empresa **J COSTA OLIVEIRA** vencedora do certame com o valor global de R\$ 314.218,19 (trezentos e quatorze mil, duzentos e dezoito reais e dezenove centavos).

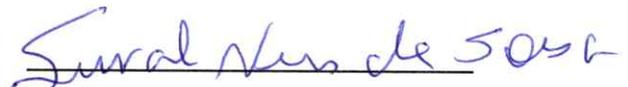


Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação determinou o encerramento da Sessão e ordenou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros presentes da Comissão, engenheiro, arquiteta e licitantes presentes.

Capanema – PA, 23 de outubro de 2023.

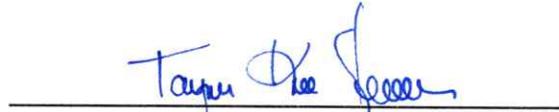
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_

ENGENHEIRO (A)

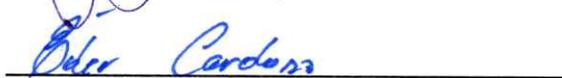
  
\_\_\_\_\_

ENGENHEIRO (A)

**EMPRESAS:**

  
\_\_\_\_\_

J COSTA OLIVEIRA  
CNPJ Nº: 17.830.121/0001-63

  
\_\_\_\_\_

Y.M GORAYEB SANTOS – ME  
CNPJ Nº 29.520.539/0001-53